



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 404/2020

Dispõe sobre nome da rua Comerciante Raimundo Batista dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a ultima rua próxima ao PSF, na saída para Serra Grande, como rua Comerciante Raimundo Batista dos Santos.

Art. 2º Para efeito de conhecimento de nossa população fica o prefeito municipal, autorizado a mandar confeccionar placas, com as seguintes diretrizes: RUA COMERCIANTE RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, ocorreram por conta das dotações próprias deste Município, para o corrente ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Caiana-PB, em 08 de setembro de 2020.


Jose Leite Sobrinho
Prefeito